



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

190

21/10/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Colegiado do Curso de Relações Internacionais e Integração.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.001913/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros que compõe o Colegiado do Curso de Relações Internacionais e Integração, grau Bacharelado, nos termos da Resolução nº 07/2014/COSUEN, de 30 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

Representação Docente:

- Ana Carolina Teixeira Delgado, presidente;
- Fernando Gabriel Romero;
- Karen dos Santos Honório;
- Lucas Ribeiro Mesquita;
- Ramon Blanco de Freitas;
- Roberta Sperandio Traspadini.

Representação Discente:

- Leonardo Silguero Pimentel, titular;
- Ana Luiza Bassoto Borrego, titular.

Representação Técnico-Administrativa:

- Yasminn Fouad Abbas.

Art. 2º O mandato dos membros docentes e técnicos administrativos terão vigência até 05 de outubro de 2028.

Art. 3º O mandato dos membros discentes terá vigência até 05 de outubro de 2027.

Art. 4º As atribuições e funções deste Colegiado estão dispostas na Resolução nº 07/2014/COSUEN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos representantes da categoria dos docentes no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.017232/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH), representando a categoria dos servidores docentes:

a) CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH, Siape nº 1309333 - Titular;
JULIA BATISTA ALVES, Siape nº 2306903 - Suplente.

b) EDER CRISTIANO DE SOUZA, Siape nº 2146300 - Titular;
ENDRICA GERALDO, Siape nº 1022729 - Suplente.

Art. 2º Designar os Professores do Magistério Superior abaixo relacionados para representar a Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE) no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH):

a) ANIBAL ORUE POZZO, Siape nº 2351477 - Titular;
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Siape nº 3057801 - Suplente.

Art. 3º O mandato dos(as) representantes designados por esta Portaria será de dois anos, contados a partir de sua publicação, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos representantes da categoria dos Técnicos-Administrativos em Educação no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH) e na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE/ILAACH).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.017238/2026-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrar o Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH), representando a categoria dos servidores técnico-administrativos em educação:

a) SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 3436749 - Titular;
LUANA PELLEGRINO, Assistente em Administração, Siape nº 1083412 - Suplente.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrar a Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE/ILAACH), representando a categoria dos servidores técnico-administrativos em educação:

a) EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, Siape nº 2297141 - Titular;
YULLA RUAS, Assistente em Administração, Siape nº 1902541 - Suplente.

Art. 3º O mandato dos(as) representantes designados por esta Portaria será de dois anos, contados a partir de sua publicação, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispensa representante dos Técnicos-Administrativos em Educação no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.023853/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH) o representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I - SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 3436749, suplente da conselheira GILSONIA CARVALHO DA SILVA, designado pela Portaria nº 25/2025/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores(as) para compor a Comissão de Implantação do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 6/2026/PROGRAD, de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Implantação do Curso de Artes Visuais:

I - Fábio Allan Mendes Ramalho, Siape nº 2198150, Professor do Magistério Superior (presidente) – ILAACH;

II - Rosangela de Jesus Silva, Siape nº 2093481, Professora do Magistério Superior (titular) – ILAACH;

III - Viviane da Silva Araújo, Siape nº 2198259, Professora do Magistério Superior (titular) – ILAACH; e

IV - Emanuelli de Oliveira Ávila (titular), Siape 2297141, Pedagoga – ILAACH.

Art. 2º Compete à Comissão de Implantação do Curso de Comunicação Social elaborar a minuta do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, o Quadro de Conformidade Regulatória – QCR, a matriz curricular, os regulamentos complementares aplicáveis e a proposta de perfis para os concursos docentes.

Parágrafo único. Durante a fase de implantação do Curso e até a constituição do respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE, compete à Comissão exercer as competências e atribuições conferidas ao NDE pela regulamentação institucional vigente.

Art. 3º A Comissão deverá observar, na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA, as políticas institucionais vigentes, o Projeto Pedagógico do Ciclo Comum de Estudos e as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 6/2026/PROGRAD.

Art. 4º A Comissão permanecerá responsável pelo acompanhamento da fase de implantação do Curso até a constituição do respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para aquisição de Notebooks (tipo intermediário, grupo 4, item 09 da ARP).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 47/2026, firmado com a empresa Grupo Multilaser S/A, cuja aquisição de Notebooks (tipo intermediário, grupo 4, item 09 da ARP), conforme documento 23422.022366/2026-11:

I - Gestores de Execução: José Arnildo Welter Neto, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, lotado no CTIC.

II - Fiscal Técnico: Elson Baladeli, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1125878, lotado no DISUT, e Atílio Dallan, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3470115, lotado no DISUT.

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN
